



# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DPS Nº. 16/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 7464/1/2017, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL E PELO “LAR ANÁLIA FRANCO”, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, QUE TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS PARA OS FINS QUE ESTABELECE.**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** O MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL, por intermédio da Diretoria Municipal de Promoção Social, com sede na Rua Dr. Júlio de Faria, 518 – Centro, São Manuel, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.634.523/0001-90, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, RICARDO SALARO NETO;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** LAR ANÁLIA FRANCO – CÉLIA ZENIR, inscrito no CNPJ sob o n.º 60.333.853/0001-77, com sede na Rua Coronel Amando Simões, 766 – Centro, São Manuel, representado por seu presidente RAMATINS GOMES DA CUNHA, RG: 19.227.911-7.

OS PARCEIROS celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014, e estabelecem as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 016/2018, nos termos da sua Cláusula DÉCIMA SEGUNDA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n.º 016/2018 pelo prazo de 30 dias.

Parágrafo Único. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**



# MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL

Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), equivalente ao valor original do Termo Colaboração/Termo de Fomento ou proporcional ao número de meses de vigência.

## CLÁUSULA QUARTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei n.º 13.019/2014.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Colaboração/Termo de Fomento original.


## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

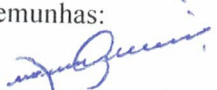
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


São Manuel/SP, 27 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**RICARDO SALARÓ NETO**  
Prefeito Municipal de São Manuel

  
\_\_\_\_\_  
**RAMATIS GOMES DA CUNHA**  
Presidente da OSC

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marcia Regina de Oliveira  
RG: 18368464  
CPF: 072.864758-35

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Amel Coadima L. Calzoni  
RG: 43.913.154-6  
CPF: 453.455.558-00